



## **ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

### **1. LOCAL – CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP**

**Endereço:** Rua Carlos Trecente, nº 215 – Vila Santa Cecília

**Data da instalação:** 21/11/2005

### **2. DATA E HORÁRIO:**

Início: dia 11/09/2012 – terça-feira – 10h; encerramento: dia 12/09/2012 – quarta-feira - 17h30

### **3. PRESENTES:**

#### **3.1. CORREGEDOR REGIONAL:**

Desembargador Luiz Antonio Lazarim.

#### **3.2. JUIZ DIRETOR DO FÓRUM:**

Dr. José Carlos Ábile.

#### **3.3. JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA:**

Dra. Adelina Maria do Prado Ferreira, que embora convocada para atuar na sede do Tribunal compareceu ao Fórum.

#### **3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:**

Maria Helena Tonon, Camila Martins de Oliveira, Anna Christina de Andrade Coelho Garnett, Norberto Defavari e Roberto Victorino da Silva.

#### **3.5. SERVIDORES DA CENTRAL QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO:**

Antonio José Ramponi, Luiz Francisco Balallai Poli e Marco Antonio de Oliveira Colnago.

### **4. COMPOSIÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:**

#### **4.1. JUIZ DIRETOR DO FÓRUM:**

Dr. José Carlos Ábile – desde 17/04/2009

#### **4.2. COORDENADOR DA CENTRAL:**



Sr. Antonio José Ramponi – desde 19/04/2006.

#### 4.3. SERVIDORES – LOTAÇÃO:

| NOME                                                       | FUNÇÃO COMISSIONADA       | EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO |
|------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|
| 1. Adilson de Oliveira Santos                              |                           | 05/12/2005           |
| 2. Antonio José Ramponi (REQ)                              | Fc-03 – Coordenador de CM | 19/04/2006           |
| 3. Daniel Paulo Verano                                     |                           | 21/11/2005           |
| 4. Luiz Francisco Ballalai Poli                            |                           | 25/11/2005           |
| 5. Marco Antonio de Oliveira Colnago                       |                           | 21/11/2005           |
| TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Coordenador) |                           | 4                    |
| TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO                           |                           | 1                    |
| DELTA ATUAL                                                |                           | 0                    |
| Secretaria da Central de Mandados                          |                           | 0                    |
| Área de Execução de Mandados                               |                           | 0                    |

#### 4.4. SERVIDORES – AFASTAMENTOS: 2011/2012 (01/09/2011 a 31/08/2012):

Nada consta.

#### 5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – PASTAS:

##### 5.1. DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC)

Verificado o controle quinzenal, não se constatou irregularidade.

##### 5.2. DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (RELATÓRIOS DE ENTREGA DE DILIGÊNCIAS):

Verificados os relatórios de diligências, não se constatou irregularidade.

#### 6. DILIGÊNCIAS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO:

| VARA  | QUANTIDADE | DATA MAIS ANTIGA |
|-------|------------|------------------|
| 1ª    | 19         | 22/08/2012       |
| 2ª    | 14         | 03/09/2012       |
| TOTAL | 33         |                  |



## 7. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR UNIDADE JUDICIÁRIA:

| VARAS | PERÍODO DA APURAÇÃO<br>De 05/09/2011 a 11/09/2012 |
|-------|---------------------------------------------------|
| 1ª VT | 909                                               |
| 2ª VT | 837                                               |
| TOTAL | 1.746                                             |

## 8. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 11/09/2012:

| Nº    | OFICIAL                           | QUANTIDADE | DATA MAIS ANTIGA |
|-------|-----------------------------------|------------|------------------|
| 1     | Adilson de Oliveira Santos        | 22         | 21/08/2012       |
| 2     | Daniel Paulo Verano               | 13         | 06/08/2012       |
| 3     | Luiz Francisco Ballalai Poli      | 07         | 14/08/2012       |
| 4     | Marco Antonio de Oliveira Colnago | 18         | 14/08/2012       |
| Total |                                   | 60         | 06/08/2012       |

## 9. PLANTÃO:

Conforme informado pelo Coordenador, há plantão diário, das 12 horas às 17 horas, sem sistema de revezamento, segundo escala elaborada mensalmente. Em havendo alguma ocorrência fora do horário de plantão, o Coordenador é responsável pela localização do Oficial plantonista.

## 10. REIVINDICAÇÃO:

Foram encaminhadas as seguintes reivindicações:

**10.1.** Impressora multifuncional.

**10.2.** Imediato acesso dos Oficiais de Justiça ao convênio ARISP, assim evitando-se a devolução do mandado às Secretarias das Varas.

## 11. OBSERVAÇÕES:

Às 11h30 do dia 12/09/2012, na Central de Mandados, o Corregedor Regional iniciou reunião com o Juiz Diretor do Fórum; com a Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho, presente à Correição, embora afastada, em convocação, para atuar na 2ª Instância; bem assim com o



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



Modernizar é  
parte do processo

Coordenador da Central, o Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos, os Oficiais de Justiça, os Diretores de Secretaria e os Assistentes de Diretores, na qual discutiram-se questões relativas às execuções dos processos. O Corregedor Regional enfatizou a necessidade de maior efetividade à entrega da prestação jurisdicional, em especial pelo manejo das ferramentas eletrônicas, sobre as quais ressaltou a importância do BACENJUD e de seu emprego reiterado até a extinção da execução, destacando mais que não apenas os Oficiais de Justiça mas também os servidores das Secretarias das Varas estão a tanto habilitados.

## **12. ATENDIMENTO:**

Não houve atendimento.

## **13. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**

Oficie-se à Presidência quanto às reivindicações do item 10.

## **14. ENCERRAMENTO:**

Às 17h30 do dia 12/09/2012, encerraram-se os trabalhos da correição, sendo a Ata posteriormente assinada eletronicamente pelo Corregedor Regional, Desembargador do Trabalho Luiz Antonio Lazarim.